

1.º Vogal efetivo: Ana Paula Costa António, Enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

2.º Vogal efetiva: Maria Conceição Maçorano Vilela, enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

1.º Vogal suplente: Paula Alexandra Silva Rodrigues Batista, enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

2.º Vogal suplente: Maria Conceição Barata Martins, enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210058794

Aviso (extrato) n.º 15407/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 7530-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2016, com a trabalhadora Diana Isabel Paiva dos Santos Jordão, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odivelas, com a remuneração base de 2.746,24€ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), ficando posicionada no nível remuneratório 45 da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Helena Oliveira Morgado Canada — Presidente do Conselho Clínico

1.º Vogal Efetivo: Dr. Nuno Ricardo Miranda Almeida Costa Monteiro — Assistente de MGF

2.ª Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Fernanda Antunes Dias — Assistente Graduada de MGF

1.º Vogal Suplente: Dr. Francisco Fernando Reis Poças — Assistente Graduated de MGF

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Filomena Cardoso Cabral Castelo Branco — Assistente de MGF

O período experimental iniciou-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e de acordo com o n.º 5 da cláusula 20.º, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

7 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210057935

Aviso (extrato) n.º 15408/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. de 26 de setembro de 2016 e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que Nuno Miguel Rodrigues Rosa concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para a categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar no ACES Médio Tejo, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210058989

Contrato (extrato) n.º 638/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 7530-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Nuno Ribeiro de Matos Venade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e os trabalhadores que constam do quadro em anexo, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar:

Nome	Categoria	Posição/nível remuneratório	Remuneração	ACES	Início de funções
Ana Catarina Henriques Pinto	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Lisboa Norte	01-08-2016
Ana Isabel Brás de Abreu	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Lisboa Norte	13-08-2016
Inês Maria da Palma Andrade	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Lisboa Norte	01-08-2016
João Pedro Nunes Nobre	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Lisboa Norte	01-08-2016
Maria Cândida Santos Silva Tiago da Silva	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Lisboa Norte	01-08-2016
Ana Luísa de Castro Bento Gomes	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Loures Odivelas	01-08-2016
Ana Rita Neves Pereira	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Loures Odivelas	01-08-2016
Diana Sofia Alves Duarte	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Loures Odivelas	01-08-2016
Hugo Fernando Lucas Gaspar	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Loures Odivelas	01-08-2016
Liliya kyrychenko	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Loures Odivelas	01-08-2016
Magali Catarino Abreu	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Loures Odivelas	01-08-2016
Oxana Secara	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Loures Odivelas	01-08-2016
Ana Filipa Pimentel Silva	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Oeste Sul	01-08-2016
Cátia Sofia Pedrosa Pinto	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Oeste Sul	01-08-2016
Cátia Lopes Brites	Assistente MGF	1.ª/45	2 746,24 €	Cascais	01-08-2016

2 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

210058818

Declaração de retificação n.º 1198/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei-quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e ainda no disposto no artigo 1.º dos estatutos da ARSLVT, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 161/2012, de 22 de maio, alterados pela Portaria n.º 211/2013, de 27 de junho, declara-se que a deliberação (extrato)

n.º 1618/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de outubro de 2016, saiu com as seguintes inexactidões, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

No ponto 3, o teor das alíneas k) e l) é eliminado, passando o conteúdo das alíneas m) e n) a constar das alíneas antecedentes.

31 de outubro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210057676